



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## EXTRATO DA PORTARIA Nº412/2013

PROCESSO: Nº1.125/2013

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta da servidora e designação dos servidores estáveis Edson Luís Stertz, matrícula: 106, cargo: Supervisor Administrativo; Ana Valéria Jantsch, matrícula: 008, cargo: Assistente Administrativo e Eliana Kich Becker, matrícula: 004, cargo: Assistente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 126, incisos I e V, alínea "a" e artigo 127, incisos I, IV e XV, da Lei Municipal nº 199/1991, de 24/06/1991, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE


**PAVERAMA/RS**, em 05 de novembro de 2013.

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 05/11/13

*MA*

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se.  
05/11/2013

  
CASSIO MACHADO REIS  
Secretário Municipal  
de Administração e Fazenda